



PORTARIA N.º 381 de 13 de Abril de 2018

**“DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES,
Prefeito do Município de Carapicuíba - SP, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, através do processo 9861/2017, a informação do Furto de Bens Patrimoniais lavrado no Boletim de Ocorrência nº 1779/2017 emitido em 03/03/2017 pelo 1º D.P. de Carapicuíba;

CONSIDERANDO que segundo consta do Boletim de Ocorrência foram furtados: Eletrodoméstico – ventilador/circulador de ar (patrimônio: 63022) e Caixa de som – multimídia speaker, da Creche Municipal Emília Leite;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas.

RESOLVE:

- 1) INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal nº 4.544/15;
- 2) Fica a Comissão de Sindicância** nomeada pela Portaria nº 1.675 de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos;



Prefeitura de Carapicuíba
Gabinete do Prefeito



- 3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba,

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.